



Edital n.º 10/2024 – p. 1/2

## EDITAL N.º 10/2024

Dispõe sobre a homologação de inscrições do processo seletivo para contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de música para atuação no programa de promoção à cultura e construção da cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola Pública de Música Yamandu Costa).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/10547 e com base na Lei n.º 5.628 de 13 de junho de 2022, com alterações pela Lei n.º 5.682/2022 de 25 de outubro de 2022, nos termos das disposições do Edital n.º 161/2023, faz saber por este Edital, a homologação das inscrições do processo seletivo simplificado, por meio de Prova de Títulos e Prova de Habilidades e Aptidão Musical, visando contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuar nas oficinas de música da Escola Pública de Música Yamandu Costa, e atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Carimbo de data/hora	Nome	Homologação da Inscrição
<b>Instrutor Técnico de Música - Cordas Dedilhadas</b>		
29/01/2024 09:47:05	Henrique Bianchi Vieira da Cunha	Deferida
11/01/2024 20:09:15	Pedro Henrique Bergmann Gozdzruk	Deferida
14/01/2024 15:16:33	Otávio Guadagnin Tecchio	Deferida
30/01/2024 12:29:41	Wellington Girardi Rodrigues	Deferida
30/01/2024 15:01:50	Gabriel Lopes	Deferida
30/01/2024 22:02:56	Natalício Nunes Cavalheiro Filho	Deferida

Carimbo de data/hora	Nome	Homologação da Inscrição
<b>Auxiliar Técnico de Música – Cordas Dedilhadas</b>		
15/01/2024 15:23:51	Felipe Canabarro	Deferida

## DOS RECURSOS





Edital n.º 10/2024 – p. 2/2

1. Os candidatos que tiveram inscrição indeferida poderão interpor recurso, nos termos do item 5.2 do Edital n.º 161/2023, por meio do endereço eletrônico [epmyc@pmpf.rs.gov.br](mailto:epmyc@pmpf.rs.gov.br) com sua exposição de motivos, constando no campo ‘Assunto’ a indicação Recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

2. Não houve inscrições para o cargo de Auxiliar Técnico de Sopro.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 6 de fevereiro de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração  
*Assinado Eletronicamente*





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: MTBJ.BJUK.VQ1A.WZ9P

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA,  
Secretário(a) de Administração, em 06/02/2024 11:12:24 por delegação de  
competência pelo Decreto 80/2023

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela  
MTBJ.BJUK.VQ1A.WZ9P